



REPÚBLICA PORTUGUESA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA  
9702 ANGRA DO HEROÍSMO CODEX  
TELEX : 82166 e 82316 GAMBRA P

*À Sessão  
6.11.89  
Plenária*

Exmo Senhor  
Secretário-Geral da Presidência do  
Conselho de Ministros  
Rua Prof. Gomes Teixeira  
1300 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo,
		Ofício N.º A-803	1989-10-27
		Proc.º N.º 43-2/20	

ASSUNTO :

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 20/89 - SISTEMA DE INCENTIVOS  
FINANCEIROS (SINPEDIP)

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Exª o  
Decreto Legislativo Regional nº 20/89, aprovado pela Assembleia  
Regional dos Açores, em 28 de Setembro de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

/O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira

J. TITO SANTOS  
Adjunto Principal

C/Conhecimento

Exmo Senhor  
Chefe de Gabinete de S.Excelência  
o Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores  
Rua Cônsul Dabney  
9900 HORTA

ANEXO: Decreto mencionado  
no texto

AT/fcg

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2134	Proc N.º 302
Data 989/11/06	